



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 1.391, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.167, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 1.167, de 10 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy - ES, 25 de outubro de 2018.


Amanda Quinta Rangel
Prefeita Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001959/2018
30/10/2018 - 10:41:19
Prefeitura Mun. Pres. Kennedy
LEI Nº 1.391, de 25 de Outubro de 2018

Amorim

<p><i>Lei nº 1.391/2018</i></p> <p>CERTIDÃO</p> <p>Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.</p> <p>Em: <u>30/10/2018</u></p> <p>Servidor: <u><i>[assinatura]</i></u></p>

Certidão

Certifico que Lei nº
1.391/2018

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 30/10/18

Servidor: *[assinatura]*